

**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

Gabinete Vereador Junior Braga – PP/BA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - PDL Nº /2025**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
JEQUIEENSE AO SR. SÉRGIO  
ANTÔNIO DE LIMA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, na forma do que determina o Regimento Interno no seu artigo 150.

Decreta:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jequieense ao Senhor Sérgio Antônio de Lima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Comissões, Jequié-BA, 30 de setembro de 2025.

**WALDEMIR SOUZA BRAGA JUNIOR**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Sérgio Antônio de Lima, natural de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, nascido em 07 de fevereiro de 1971, reside em Jequié desde o ano de 2007, onde fixou raízes familiares e profissionais.

Empreendedor de destaque, iniciou suas atividades na cidade com um quiosque localizado nas proximidades da rodoviária, mantido por mais de sete anos. Posteriormente, administrou o tradicional Hotel Lago, pertencente à família Lago, e, há dez anos, fundou a empresa Pão de Queijo Menino, situada na Avenida Lomanto Júnior, nº 608, empreendimento hoje reconhecido e valorizado pela comunidade local.

Casado há dezoito anos com a senhora Adriana, é pai de Bianca, estudante do Colégio CAP, consolidando sua vida familiar em Jequié, cidade que adotou como lar definitivo.

Ao longo de dezoito anos de residência, o senhor Sérgio Antônio de Lima tem contribuído para o desenvolvimento econômico e social do município, sendo merecedor do reconhecimento público desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento, como forma de homenagear aquele que, de maneira honrada e comprometida, escolheu Jequié para viver, empreender e contribuir com sua história.

Sala das Comissões, Jequié-BA, 30 de setembro de 2025.

**WALDEMIR SOUZA BRAGA JUNIOR**  
Vereador

ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

Gabinete Vereador San Braga – PP/BA

